



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 04/2022 – Reunião Ordinária

20 de abril de 2022

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS), reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a coordenação do conselheiro Henrique Pinto Reali, para tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação da Ata e Resolução nº 03/2022 de 16 de março de 2022; Item 2 – Assuntos do Governo / Controle Social: Apresentação da Segurança Alimentar; Repasse de recursos para Shalom; Comissão para análise dos Planos de Ação e prazo para conclusão das análises; Adequação do Plano de Trabalho do Abrigo São Chico; Informa aprovação de emenda extra orçamentária no valor de R\$50.000,00 para a APAE. Item 3 – Prestações de Contas: Associação Casa de Passagem do Vale -TF 026-04/2020, parcelas 09 a 12. Item 4 - Correspondências Recebidas / Expedidas: Comunicado de substituição de conselheiro da titular da SEFA – Andreia Angélica Horn; Exp. 9949/2022 – Documentos para inscrição da AAPOT – Criar comissão para visita. A relação dos presentes consta em lista anexa a esta Ata. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Henrique Pinto Reali. Dando início a reunião, **Item 1** – O conselheiro Henrique apresentou a Ata e a Resolução nº 03/2022, da reunião ordinária de dezesseis de março de dois mil e vinte e dois, que foram aprovadas, sem qualquer alteração. No **Item 2** – Assuntos do Governo / Controle Social: 2.1 - Apresentação da Segurança Alimentar, o conselheiro Henrique passa a palavra para a conselheira Fátima Luciane, assistente social responsável pela implantação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e reativação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA no município de Lajeado. Fátima Luciane faz apresentação sobre os objetivos, criação e organização dessa política e do COMSEA. Assim como, aborda dados e estatísticas que trazem à tona a importância da implementação dessa política para o município. Menciona o Programa Alimenta Brasil que é coordenado pela Agricultura em



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

parceria com a ASCAR/EMATER, o qual também será contemplando com a contribuição do trabalho da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. A execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional envolve a integração entre governo e sociedade civil, como caminhará junto com o SUAS, através do trabalho de acompanhamento familiar realizados nos equipamentos da Assistência Social. O conselheiro Henrique, solicita que a apresentação da Segurança Alimentar e Nutricional seja enviada aos conselheiros por e-mail. 2.2 Repasse de recursos para Shalom, a conselheira Fátima Luciane apresenta a entidade, menciona que a mesma tem inscrição provisória, mas não recebe recurso porque em outro momento o CMAS entendeu que a entidade não estava dentro dos critérios para receber recurso. Lembra que atualmente, em virtude das exigências para acesso a outros serviços do mesmo seguimento, por vezes a própria SMDS encaminha pessoas para acessarem o serviço da entidade, que desde 2017, presta serviços como casa de passagem. Pontua a importância do serviço que a entidade vem prestando, e a partir do entendimento da Secretária Céci, foi feita visita a entidade pelas conselheiras Fátima Luciane e Greice Korner para conhecer a realidade da entidade e os atendimentos realizados, sendo que a mesma atende toda a família, inclusive famílias com crianças, fazendo quando necessário os devidos encaminhamentos para rede socioassistencial, Ministério Público e demais necessidades. A mantenedora da entidade é a Igreja Pentecostal, bem como recebe doações da sociedade civil e de empresas. Henrique sugere que a entidade envie a documentação necessária para a inscrição definitiva, para que a mesma possa ser avaliada pelo conselho. A secretária Céci, menciona a seriedade do trabalho realizado pela pastora Nair responsável pela entidade, que possui reconhecimento inclusive do promotor Sérgio Dienfenbach. Ficou definido que a secretaria executiva dos conselhos enviará o checklist solicitando a documentação atualizada da entidade, também que dois integrantes da comissão de Normas e Ética, Henrique Pinto Reali e Sandra Regina Preto irão fazer visita à entidade no dia 03/05/2022, às 13:30h. 2.3 – Referente a comissão para análise dos Planos de Ação e prazo para conclusão das mesmas, a secretaria executiva dos conselhos irá enviar no grupo de whatsapp da comissão de Normas e Ética o



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

55 nome das entidades que entregaram o plano de ação, para que os conselheiros façam a
distribuição de quem irá avaliar cada entidade, assim como enviará o checklist dos itens
para avaliação dos planos de ação. O prazo de conclusão das análises ficou definido para o
dia 15/05/22. 2.4 Adequação do Plano de Trabalho do Abrigo São Chico, cientificado o
conselho sobre a aprovação da adequação do plano de trabalho pela comissão, conforme
60 requerimento para alteração do plano de trabalho constante no Expediente 32848/2021. 2.5
Informa aprovação de emenda extra orçamentária no valor de R\$50.000,00 para a APAE.

Item 3 – Prestações de Contas: Associação Casa de Passagem do Vale -TF 026-04/2020,
parcelas 09 a 12. Devido a ausência da gestora do termo de fomento Simone Dullius que
está no estágio probatório, a servidora responsável pelo setor de parcerias Graziela Inês
65 Muller apresentou a prestação de contas, a qual foi aprovada. Graziela também contribuiu
com orientações a respeito da construção dos planos de trabalho e das prestações de
contas dos termos de fomento, seguindo orientações da Lei nº 13019/2017 e do Decreto
Municipal nº 10236/2017, sobre os bens adquiridos com recursos dos termos de fomento, a
entidade deverá emitir declaração de inalienabilidade e, no caso de encerramento de
70 atividades da entidade esses bens deverão ter a propriedade transferida para o município.
Com relação a prestação de contas, as entidades deverão documentar através de registros
fotográficos, depoimentos, pesquisas de satisfação e outros que possam comprovar a
realização das metas. No que se refere a contratação de profissionais, de acordo com o
decreto citado acima, a remuneração de pessoal componente da equipe dimensionada no
75 plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, não
poderá exceder o valor de rendimento auferido por servidor público municipal na mesma
função, como também não poderão ser contratadas pessoas que tenham sido condenadas
por crimes contra a administração pública ou patrimônio público, crimes eleitorais, de
lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Quanto aos valores recebidos da parceria,
80 enquanto não utilizados deverão ser aplicados em instituição financeira. Graziela reforça
sobre a entrega dos recibos mensais, os quais devem preferencialmente seguir o modelo
padrão disponibilizado anteriormente, sendo que a entrega dos mesmos deverá ser feita no



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

setor de parcerias na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. **Item 4** -
Correspondências Recebidas / Expedidas: 4.1 - Comunicado de substituição de conselheiro
85 titular da SEFA – Andreia Angélica Horn, o que se fez presente nesta plenária. 4.2 - Quanto
ao Expediente 9949/2022 – Documentos para inscrição da AAPOT – A entidade enviou os
documentos para inscrição, conforme checklist enviado anteriormente, pela secretaria
executiva dos conselhos. Ficou definido que duas integrantes da comissão de Normas e
Ética, a conselheira Fátima Luciane e Greice Korner irão fazer visita a entidade, no dia
90 28/04/22, às 14h. Nada mais havendo a tratar, o conselheiro Henrique Pinto Reali encerrou
a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Ana Paula Silva Giacomini, lavrei a
presente ata, que será assinada por mim e pelo conselheiro Henrique Pinto Reali. Lajeado,
20 de abril de 2022.